Pag Nr 01

- D Aud

- D Aud

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 5 DE FEVEREIRO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escal	la	dЬ	Sai	rvico	à	CFF
rscal	ıи	ae	5 e	rvico	и	26.6

Para	0	dia	6	fev	09	sex	

OD 2º Ten Mara Abdon - CPEx Guarda do Quartel Adj OD e Cmt Gd 3° Sgt Pires - SEF Cb Gomides Cb Gd - DGO Cb Ramos Cb Ref Gd e Bom D - D Aud Mot D Sd Kelson - SEF Sd Gd (P1) Sd Augusto - SEF; Leonardo - SEF; Silva Costa - SEF Perm Estac (P2 Móvel) Sd Francismar - CPEx; Elias Silva - 11ª ICFEx; S. Oliveira - 11^a ICFEx Perm Estac (P3 Fixo) Sd De Castro - DGO **Guarda do Contingente** Cb D (Cmt Gd) - D Cont Cb Iglesson Plantões (Sd Gd) Sd Chagas - CPEx; Cesar - D Cont; Azevedo - SEF Aprovisionamento Copeiro Sd Magalhães - SEF Cozinheiro Sd Josivan - SEF

Sd Marcos - DGO; Dionathan

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sd Michel - SEF; Marcos - DGO; Soares - CPEx; Dionathan

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

Serviço de Portaria/SEF 1º Turno (0800 às 1215h)

2° Turno (1215 às 1800h)

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

a) Em 5 fev 09

- Cel Cav Marcelo Martins, por término de trânsito e estar pronto para o serviço.
- Maj Carlos Henrique Sales Simas Farias e o Maj Clayton Armstrong de Aquino Nunes, por terem recebido e passado os encargos de Fiscal Administrativo/SEF, respectivamente.
 - a) Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 048-SG1/D Aud, de 29 jan 09, a seguir transcrita:
- "1. MDO Nr 048-SG1/D Aud, de 29 jan 09. Informo-vos, para fins de providências administrativas, que o 1º Ten QCO Dir Salmo Ernani Nunes apresentou-se pronto para o serviço em 26 jan 09, por ter sido transferido da EsAEx para esta Diretoria.
- 2. Outrossim, informo-vos que o referido oficial entrou em gozo de 10 (dez) dias de instalação, a contar de 27 jan 09. Cel Miranda Subdiretor de Auditoria."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

02

Cont BI Nr 024, de 5 fev 09

2) Função Militar - Assunção

Assumiu a função de Fiscal Administrativo/SEF, a contar desta data, o Maj Carlos Henrique Sales Simas Farias em substituição ao Maj Clayton Armstrong de Aquino Nunes.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Instalação - Concessão

De acordo com a letra "a" do inciso XV do art. 21 do RISG, concedo 10 (dez) dias de instalação, a partir de 6 fev 09, ao Cel Cav Marcelo Martins, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 16 fev 09.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

4) Passagem à Disposição

- a) passo à disposição do CPEx, a contar desta data, a 2º Ten OTT Patrícia Cristina Petri, da D Aud, para dar continuidade aos trabalhos do BIEG; e
 - b) passo à disposição da SEF, a contar desta data, o Asp OTT Claudio Pinto de Nadai, do CPEx.

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud, o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

5) Classificação por Término de Curso - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 036-SG1/CPEx, de 3 fev 09, a seguir transcrita:

"MSG NR 36-SG1 DE 3 FEV 09 PT FINS PAG ET OUTRAS MED ADM VG INFO MAJ INT QEMA (036872633-7) HERON CLEMENTINO DE ANDRADE VG CP 99738-7 VG CLASSIF POR TERMN CURSO NESTE CENTRO VG CONF PUB ADT DCEM 1B AO BOL DGP NR 044 VG DE 29 OUT 08 VG APRES EM 28 JAN 09 VG TERMN TR ET ESTAH PR/SV PT CEL FELIPPES SCH CPEX."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

6) Classificação Por Reversão - Transcrição

"- 11ª RM

Posto	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Legenda
A/Q/S	Identidade		Cidade-UF	Cidade-UF	(Obs)
Cap QCO	05319-9 062359144-3	Mara Patrícia Sanchez Abreu	MD Brasília/DF	DGO Brasília/DF	41

Legenda: 41 - Movimentação por necessidade do serviço, ex officio."

(Transcrito do Adt da DCEM 2B ao Bol do DGP Nr 005, de 4 fev 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr

Cont BI Nr 024, de 5 fev 09

Pag Nr 03

b. Alteração de Praça

1) Apresentação - Transcrição

a) Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 027-SG1.2/D Cont, de 2 fev 09, a seguir transcrita:

"MDO NR 027-SG1.2/D CONT DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009 PT FINS CT ESC ET SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO VG INFO QUE O 3º SGT STT INFOR LEANDRO TARGINO PEDROSA VG SEM PREC-CP APRES PR SV EM 28 JAN 09 POR TER SIDO CLASSIFICADO NESTA DIR ET ESTAR PR/SV PT CEL FIGUEIREDO DIR CONT INTRN."

b) Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 055-SG1/D Aud, de 29 jan 09, a seguir transcrita:

"MDO Nr 055-SG1/D Aud, de 29 jan 09. Informo-vos, para fins de providências administrativas, que o S Ten Int Carlos Emídio Araújo dos Santos apresentou-se pronto para o serviço em 24 dez 08, por ter sido transferido do 11° D Sup para esta Diretoria. Cel Miranda - Subdiretor de Auditoria."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, a D Aud e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Transferência Por Necessidade do Serviço - Transcrição

«

Grad A/Q/S	Claro Referenciação	Nome Identidade	OM Origem OM Destino Cidade-UF Cidade-UF		Legenda (Obs)
	0008	Fabrício Gonçalves de Andrade	32° GAC	DGO	
Sd	42.3200.79A.000	07343207058-6	Brasília/DF	Brasília/DF	(e)

Legenda: (e) Está autorizada a promoção conforme Prf 1º do art. 27 do R-196."

(Transcrito do Adt Nr 004 ao Bol do CMP Nr 008, de 29 jan 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Férias - Concessão

De acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG, foram concedidas férias regulamentares ao militar abaixo relacionado, no período a seguir:

Grad	Nome Período que faz jus		Dias	Dias	Período Concedido		
Grau	Nome	reriodo que laz jus	Desc	Concd	Início	Término	
Cb Everton Luiz Martins de Souza Santos 1º mar 08 a 28 fev 09 - 30 5 fev 09 6 ma					6 mar 09		
Obs: a apr	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 024, de 5 fev 09

Pag Nr 04

e. Diversos

1) Encarregado pela Conformidade de Registro de Gestão - Designação

Designo o Cap PTTC Edson Campanhoni Machado (CPF: 178.315.550-72) para exercer as atividades atinentes à Conformidade dos Registros de Gestão, como titular, em substituição ao 2º Ten QAO Dinamir da Luz Belo (CPF: 422.137.380-68); e para responder como 1º e 2º substitutos, respectivamente o 2º Ten QAO Dinamir da Luz Belo (CPF: 422.137.380-68) e a Asp OTT Anne Caroline de Araújo Corrêa (CPF: 695.268.421-20), de acordo com as mensagens SIAFI 2007/1705176 - SEF, de 21 dez 07 e 2007/1735678 - COSIS/STN, de 28 dez 07.

Em consequência:

- a) concedo até 04 (quatro) dias, de acordo com o art. 143 do RAE, para passagem da carga e dos encargos da função de encarregado dos Registros de Gestão, do 2º Ten Dinamir da Luz Belo para o Cap Edson Campanhoni Machado; e
 - b) a SG4 e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 004-FA/SG4, de 4 fev 09)

2) Parecer Médico - Homologação

a) De acordo com Prf 4° do art. 418 do RISG, aprovo o parecer médico emitido pelo 2° Ten OMT Wander Nasser Neves CRM/DF 16033, da 11ª RM, nos seguintes termos: "sugiro que o T1 Antônio José Dias Pereira seja dispensado de TFM por 7 (sete) dias, a contar de 2 fev 09".

(Nota Nr 010/PSau/SG4/SEF, de 4 fev 09)

Em consequência:

- (1) aprovo o parecer emitido pelo médico da 11ª RM; e
- (2) dispensei de TFM por 7 (sete) dias, a contar de 2 fev 09, o T1 Antônio José Dias Pereira.
- b) De acordo com Prf 4° do art. 418 do RISG, aprovo o parecer médico emitido pelo 2° Ten OMT Wander Nasser Neves CRM/DF 16033, da 11ª RM, nos seguintes termos: "sugiro que o Sd Allan Pedro de Oliveira Vaz seja dispensado em domicílio, por 2 (dois) dias, a contar de 2 fev 09".

(Nota Nr 009/PSau/SG4/SEF, de 3 fev 09)

Em consequência:

- (1) aprovo o parecer emitido pelo médico da 11ª RM; e
- (2) dispensei em domicílio, por 2 (dois) dias, a contar de 2 fev 09, o Sd Allan Pedro de Oliveira Vaz.

3) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde pela JISG - Brasília (HGeB), o Cap Tadeu Luiz Diedrich, para fins de prorrogação da nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

(Nota Nr 031-SG 1.1.4/SEF, de 3 fev 09)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

4) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar abaixo relacionado, na data que se segue:

	merae ne i mile de i emas e militar dedici relacionade, na dada que se segue.						
Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	Início			
Sd	Sérgio Rodrigues Martins	SEF	2 ago 08 a 1º ago 08	1° jul 09			

(Encam Nr 009-FA/SG4/SEF, de 29 jan 09)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 024, de 5 fev 09

Pag Nr 05

5) Medalha Militar - Concessão

"Portaria Nr 14-SGEx, de 28 jan 09.

O Secretário-Geral do Exército, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1°, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 08 out 07, resolve:

Conceder a Medalha Militar com Passador de Prata, nos termos do Decreto Nr 4.238, de 15 nov 1901, regulamentado pelo Decreto Nr 39.207, de 22 maio 1956 e com a redação dada pelo Decreto Nr 70.751, de 23 jun 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 322, de 18 maio 05:

Grad	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
S Ten Art	047621243-6	Cláudio José Ferreira Lopes	2 jun 08	SEF
1° Sgt Int	094451403-3	Rubens da Silva Moraes	1° nov 08	SEF

(Transcrito do Boletim do Exército Nr 4, de 30 jan 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 30-SG1.1.3/SEF, de 2 nov 09)

6) Termo de Garantia de Aluguel de Imóvel Residencial - Concessão

De acordo com a Port Nr 007-SEF, de 17 abr 1997, o 2º Ten OTT Leandro Moraes e Sousa, do CPEx, solicitou que lhe seja concedido o Termo de Garantia de Aluguel de Imóvel Residencial, conforme especificações a seguir:

- Locatário: Leandro Moraes e Sousa, CPF Nr 823.204.381-49, Idt Nr 323.2698/DGPC/GO;
- Locador: Leandro Oliveira Leal, CPF Nr 692.005.721-20, Idt Nr 2.411.686/SSP/DF;
- Valor do aluguel: R\$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais), se pago até dia 4 (quatro) de cada mês ou R\$ 611,12 (seiscentos e onze reais e doze centavos); e
 - Vigência do contrato: 4 fev 09 a 3 fev 10 (12 meses).

(Solução ao Encam Nr 16-SG/1, de 2 fev 09, do CPEx)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF confeccione o Termo de Garantia de Aluguel de Imóvel Residencial e faça a entrega ao referido militar mediante recibo.

(Nota Nr 050-SG1.2/SEF, de 2 fev 09)

7) Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Recebimento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o Oficio Nr 036-Sec Adm, de 26 jan 09, do Subchefe do Centro de Comunicação Social do Exército, versando sobre a remessa da Pasta de Habilitação à Pensão Militar, referente ao Cel Fernando Garrone Palma Velloso, desta Secretaria, contendo anexo 1 (uma) pasta de documentos, 1 (um) disquete contendo Módulo E-1 e 01 (um) contracheque referente ao mês de dez 08. Informações complementares:

- a) Transferência via FAP: Jan 09;
- b) Data do desligamento: 21 nov 08;
- c) Férias relativas a 2007: recebeu;
- d) Assistência Pré-Escolar: não recebe;
- e) Auxílio Transporte: não recebe; e
- f) Pensão Judicial: não desconta.

(Nota Nr 058-SG1.2/SEF, de 3 fev 09)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 06

Cont BI Nr 024, de 5 fev 09

8) Parecer do Ministério da Defesa - MD

De acordo com o Ofício Nr 329/CJ, de 21 jan 09, o Chefe do Gabinete do Comandante do Exército encaminhou a esta Secretaria parecer administrativo do Ministério da Defesa, que trata sobre "opção do pagamento entre ajuda de custo ou diárias", conforme Conclusão e Despacho do Consultor Jurídico contidos no Parecer abaixo transcrito; e Despacho Decisório Nr 002/MD, de 12 jan 09, do Sr Ministro de Estado da Defesa.

PARECER Nr 200 CONJUR-MD/2008.

III - CONCLUSÃO

- 28. Por todo o exposto, em resposta ao Despacho do Diretor do Departamento de Administração Interna, entende esta Consultoria Jurídica que a sistemática jurídica dos casos de aplicabilidade da ajuda de custo ou diária pode ser assim sintetizada:
- a) na movimentação com desligamento de Organização Militar (OM) e mudança de sede cabe ao militar o direito à ajuda de custo;
 - b) no afastamento até 15 (quinze) dias é cabível o pagamento de diárias; e
- c) na movimentação para comissão superior a 15 (quinze) dias, sem desligamento de Organização Militar, cabe, em tese, tanto diárias como ajuda de custo, oportunidade na qual deverá ser aplicado o direito remuneratório de menor valor, conforme solução preconizada no artigo 19, parágrafo único, do Decreto Nr 4.307/2002.

Brasília, 25 de setembro de 2008. BRUNO CORREIA CARDOSO.

Advogado da União Coordenador-Geral de Atividades Jurídicas Descentralizadas.

Despacho do Consultor Jurídico:

- 1. Aprovo o Parecer nº 200/CONJUR-MD/2008.
- 2. Ao Sr. Diretor de Departamento de Administração Interna, para conhecer o entendimento jurídico professado por esta CONJUR/MD acerca do cabimento dos direitos remuneratórios ajuda de custo e diária.
- 3. Após, solicito o retorno dos autos a fim de submetê-lo à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa, haja vista a falta de uniformidade no tratamento da matéria no seio das Forças Armadas.

Brasília, 25 de setembro de 2008.

CLESO JOSÉ DA FONSECA FILHO

Consultor Jurídico

DESPACHO DECISÓRIO Nº 002/MD, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

PROCESSO MD N° 60583.001297/2007-23.

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL.

ASSUNTO: Opção pelo pagamento entre ajuda de custo ou diária.

DECISÃO

Aprovo a orientação exarada pela Consultoria Jurídica, nos termos do preconizado Parecer nº 200/CONJUR-MD/2008, para efeito de uniformização de tese e vinculação dos Comandos Militares.

NELSON A. JOBIM

Ministro de Estado da Defesa.

(Nota Nr 001-Asse 2/SEF, de 4 fev 09)

Em consequência, as OMDS, as Assessorias e o Gab/SEF tomem conhecimento e providências decorrentes.

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO Pag Nr SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 024, de 5 fev 09

9) Inspeção de Saúde em Grau de Recurso - Homologação de Parecer

Esta Secretaria encaminhou por meio do Of Nr 01-Gab S Sect/SEF, de 4 fev 09, uma solicitação à Diretoria de Saúde, por intermédio do Departamento-Geral do Pessoal, para que seja emitido um parecer a respeito dos resultados das Juntas de Inspecão de Saúde que examinaram o S Ten Eduardo Pontes Carvalho.

Em consequência:

- a) deixo de desligar o referido militar, que se encontra transferido para o EGGCF (Brasília/DF), até que o parecer solicitado seja emitido pelo órgão competente;
 - b) a SG1/SEF comunique a OM de destino do militar a situação apresentada; e
 - c) os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Dependente - Inclusão

Seja incluída como dependente do Sd Kelson Willian Soares dos Santos, desta Secretaria, a senhora Edileide da Silva Lima, sua Cônjuge, conforme Certidão de Casamento Nr 4111, registrado no livro B-18, folha 92 do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Civil, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica, Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Águas Lindas de Goiás/GO, datada de 16 jan 09, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 jan 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 dez 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx).

(Solução ao Encam Nr 07-SG 1.4/SEF, de 2 fev 09)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração na Ficha Cadastro do Sd Kelson Willian Soares dos Santos, da SEF, mudando o número de dependentes para fins de Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um) conforme modelo abaixo:

Alt	PrecC/CP	Campo	Nova/Info
1	35 127 9843	14	0101

b) faça o saque, (CODOM CPEx), da quota do Salário-Família atrasada que a militar faz jus referente ao mês de jan 09, conforme modelo abaixo:

Alt	PrecC/CP	Campo	Nova/Info
1	35 127 9843	35	A380000016

c) o militar faça o cadastro da senhora Edileide da Silva Lima, sua cônjuge, com o ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 049-SG1.2/SEF, de 2 fev 09)

b. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil - Militares e Servidores Civis escolhidos pelo Ordenador de Despesas

Determino que a Comissão dos Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil, designada no BI/SEF Nr 015, de 23 jan 09, examine os militares e servidores civis escolhidos pelo Ordenador de Despesas/SEF, referente ao pagamento do mês de fevereiro de 2009, de acordo com a relação abaixo discriminada:

Nr Ord	P ou Grad	Nome	OM	Prec/CP
01	Cel	Paulo César Souza de Miranda	D Aud	020187450
02	Ten Cel	Joselino de Oliveira Nóbrega	D Cont	100732933
03	Ten Cel	Roberto Carlos Moreira Silva	CPEx	140276246

Pag Nr 08

Cont BI Nr 024, de 5 fev 09

	04	Maj	Marlos Magno Fernandes Silva	D Cont	101949734
	05	Maj	Edson Ferreira Baptista	SEF	101271634
	06	Maj	Osmar Bispo Alves	DGO	022001113
	07	Cap	Ademar Dellazzari	D Aud	023258118
	08	Cap	Flávio Pereira da Silva	SEF	142338135
	09	Cap	Marcello Vieira Bomsucesso	CPEx	142103687
	10	1º Ten	Érica Valéria Trevizan Gonçalves	DGO	305325428
	11	1º Ten	Marcelo de Menezes	11ª ICFEx	305325774
	12	1º Ten	Ruben Gustavo Hentges	CPEx	024816757
	13	1º Ten	Denise Cristine Azevedo Sathler	SEF	024816518
	14	1º Ten	Maria Izabel Verão Mariano	SEF	305325238
	15	1º Ten	Dayse Cristina Ferreira do Rego	D Aud	305326079
Γ	16	1º Ten	Márcia Elaine Dotta Pinto	D Cont	305325717
	17	2º Ten	Marcelo Thimoti da Silva	D Aud	340760751
Γ	18	2º Ten	Oldair Medeiros da Silva	SEF	120662239
Γ	19	2º Ten	Ana Rita Reis e Rocha	DGO	305725858
Γ	20	S Ten	Gilvane Belarmino de Queiroz	DGO	340946871
	21	S Ten	Eliezer Francisco dos Santos	CPEx	340723957
	22	1° Sgt	Gilson Mendes da Silva	11ª ICFEx	122048627
	23	1° Sgt	Breno Márcio Matos Machado	CPEx	121648864
	24	1° Sgt	David da Silva Balbino	SEF	121920933
Γ	25	2° Sgt	Marcio André Benevides Pitangui	D Cont	122692200
	26	3° Sgt	Devanel José dos Santos	SEF	341284785
	27	3° Sgt	Dirceu Borges dos Anjos	D Aud	341741917
	28	Cb	Walison da Silva Pimenta	D Aud	345260971
	29	Cb	José Amparo Vicente Correia	SEF	342122364
	30	Cb	Robyson de Lima Santana	SEF	345471396
Γ	31	Cb	Ronaldo Araújo de Oliveira	CPEx	345387097
Γ	32	Cb	Rone Rodrigues de Oliveira	11ª ICFEx	345615000
Γ	33	T1	Selvo Felipe dos Santos	DGO	341530948
Γ	34	T1	José Eugênio da Silva	SEF	341528496
Γ	35	Sd	Reginaldo Ribeiro de Araújo	D Cont	345566443
	36	Sd	Francisco Rodrigo da Silva Lima	D Aud	345667795
	37	Sd	Lauriston Lima Chaves	D Aud	351164763
	38	Sd	Michel Ferdinando Cardoso Gomes	SEF	345031562
	39	Sd	Ricardo Rodrigues Alves	SEF	345258157
	40	Sd	Adriano dos Santos Silva	SEF	345614854
	41	Sd	Moisés Nascimento Santos	SEF	351279587
	42	Sd	André Gomes do Carmo	SEF	351135706
Ī	43	Sd	Wesley Lemes Batista	CPEx	345471107
Ī	44	Sd	Leonardo Ferreira e Silva	CPEx	350125385
Ī	45	Sd	Jéferson Dias da Silva	DGO	350289934
Ī	46	SC	Eliany de Oliveira Galvão	SEF	1105877
Ī	47	SC	Elenice Azevedo Campos	CPEx	1099907
Ī	48	SC	Fausto Rodolfo de Queiroz	D Cont	0077710

Em consequência, as seções de pessoal da SEF e das OMDS deverão disponibilizar ao Chefe da Equipe a documentação necessária para análise dos seus respectivos militares e servidores civis acima relacionados.

(Nota Nr 047-SG1.2/SEF, de 3 fev 09)

Cont BI Nr 024, de 5 fev 09

Pag Nr 09

c. Domicílio Bancário - Alteração

1) Seja alterado para fins de recebimento do pagamento (remuneração) o domicílio bancário do Maj Edson Ferreira Baptista, desta Secretaria, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 104 (CEF)
Agência: 4596-9	Agência: 1021
Conta-Corrente: 76139	Conta-corrente: 4891-2

(Solução a Parte Nr 05-SG5/SEF, de 29 jan 09) (Nota Nr 053-SG 1.2/SEF, de 3 fev 09)

2) Seja alterado para fins de recebimento do pagamento (remuneração) o domicílio bancário do Sd Junio da Silva Clemente, desta Secretaria, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 356 (Banco Real)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 0482	Agência: 4596-9
Conta-corrente: 1006807-1	Conta-corrente: 33.395-6

(Solução a Parte S/Nr-Sd Clemente, de 27 jan 09) (Nota Nr 051 - SG 1.2/SEF, de 3 fev 09)

3) Seja alterado para fins de recebimento do pagamento (remuneração) o domicílio bancário do Cap Flávio Adalberto Larsão, do CPEx, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 104 (CEF)	Banco: 104 (CEF)
Agência: 0630	Agência: 0009
Conta-Poupança: 932219-9	Conta-corrente: 2156-0

(Solução ao Enc Nr 11-SG1/CPEx, de 27 jan 09-Protocolo 30473) (Nota Nr 052 - SG 1.2/SEF, de 3 fev 09)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

d. Adicional Natalino - Adiantamento da Primeira Parcela - Concessão

No requerimento em que os militares abaixo, solicitam o adiantamento da primeira parcela do adicional natalino, o Ordenador de Despesas deu o seguinte despacho:

Deferido. Concedo o adiantamento de acordo com o art. 7º e Prf 1º e 2º do art. 9º do Decreto Nr 2.310, de 22 dez 1986, a letra "e" do Inciso II do art 2º da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01, e com o Parágrafo único do art. 82 do Decreto Nr 4.307, de 18 jul 02, combinado com a Portaria Normativa Nr 930-MD, de 1º ago 05, por estarem previstos para gozarem as férias relativas ao ano de 2008, no mês de março de 2009:

P ou Grad	Nome	Prec/CP	OMDS
2° Ten	Renato Villela Mendes	305799069	D Aud
S Ten	Robson Rezende de Souza	040698951	CPEx
Cb	Igleson Rezende Lima	345226741	D Cont

(Solução ao Encam Nr 015-SG1.2/D Aud, de 27 jan 09 - Protocolo Nr 30471) (Solução ao Encam Nr 13-SG/1-CPEx, de 29 jan 09 - Protocolo Nr 30520) (Solução ao Encam Nr 009-SG1.1/D Cont, de 27 jan 09 - Protocolo Nr 30484)

Em consequência, a SG1.2 - Remuneração/SEF, faça o saque através do FAP digital da UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info		
2	XXXXXXXXX	09	020		
(Nota Nr 055- SG1 2/SEF de 03 fev 09)					

Pag Nr 010

Cont BI Nr 024, de 5 fev 09

e. Exame de Pagamento de Pessoal - Relatório

UG: Secretaria de Economia e Finanças	SIGLA: SEF
CODOM: 071969	CODUG: 160089
Exercício Financeiro: 2009	Mês: janeiro

1) Equipe designada, conforme BI/SEF Nr 244, de 24 de dezembro de 2008 e 246, de 30 de dezembro de 2008.

Chefe: 1º Ten José Carlos Alberto Justo;

Auxiliares: 1º Ten Milena Cândida de Medeiros Justo;

1º Ten André Marcos da Silva;
2º Sgt Antenor Amarante Neto;
3º Sgt Abílio Barbosa dos Santos; e
SC Maria Joselita Macedo de Oliveira.

- 2) Documento do Centro de Pagamento do Exército (CPEx) que informou a disponibilidade dos relatórios e espelhos de contracheques:
 - Msg SIAFI Nr 2009/0135807, de 28 jan 09.
- 3) Foram elaboradas as fichas auxiliares e foi realizado o exame de contracheques dos militares da ativa e dos servidores civis, conforme BI Nr 004, de 08 jan 09:
 - a) no mês de referência não houve implantação;
- b) relativo ao pagamento dos militares e servidores públicos civis na ativa; relacionados no BI Nr 004, de 8 jan 09, atigindo, até o corrente mês, 7,02 % dos militares e 4,41 % de servidores públicos civis na ativa ou em exercício;
- c) foram relacionados os agentes da administração listados abaixo, envolvidos na atividade de pagamento de pessoal:

Posto	Nome	OM	Prec/CP	Obs
Maj	Carlos Henrique Sales Simas Farias	CEE	10 1271881	1ª vez
Maj	Clayton Armstrong de Aquino Nunes	SEF	14 1490812	1 Vez

- 4) A equipe constatou as seguintes alterações:
- a) nos valores constantes dos contracheques (crédito ou débito), conforme o quadro abaixo, verificou-se que estão desatualizados:

P ou Grad	Prec/CP	Nome	Valor contracheque	Valor correto	Obs
Maj	14 1495605	Waldir Grilli	85,50	80,75	A77 - Assist Pre-Esc
S Ten	12 1400506	Gilson Antônio de Araújo	36,79	20,42	A95- Aux Transp

b) na relação de militares proveniente da conferência dos relatórios nominais disponibilizados pelo CPEx, verificou-se o que se segue:

P ou Grad	Prec/CP	Nome	OM	Obs
Gen Div	020141713	Marcio Rosendo de Melo	I SEE	Não Consta no relatório nominal da SEF

Pag Nr 011

Cont BI Nr 024, de 5 fev 09

Cel	100736991	Aires de Melo Jurema (Transferido)	D Aud	Consta no relatório nominal da D Aud
2° Sgt	123572153	Ricardo Furtado Aragão (Transferido)	D Aud	Consta no relatório nominal da D Aud
2° Ten	305727219	Ana Carolina Dionízio Alves (Licenciada)	D Aud	Consta no relatório nominal da D Aud
3° Sgt	342374643	João Luiz Moreira da Silva (Transferido)	D Aud	Consta no relatório nominal da D Aud
Cb	345537295	Athosberg Costa Carvalho (Transferido)	D Aud	Consta no relatório nominal da D Aud
1° Ten	025805908	Salmo Ernani Nunes (recém apresentado)	D Aud	Não Consta no relatório nominal da D Aud
Sd	351932797	Antônio William de Albuquerque (recém apresentado)	D Aud	Não Consta no relatório nominal da D Aud
1° Ten	025805577	Ricardo Alexandre Justino (recém apresentado)	DGO	Não Consta no relatório nominal da DGO
S Ten	121346105	Jorge Correa Ferreira (Transferido)	D Cont	Consta no relatório nominal da D Cont
Cel	020203653	Sidney Guimarães Palmeira (Transferido)	SEF	Consta no relatório nominal da SEF
Cel	020239855	Nilson Kasumi Nodiri (Transferido)	SEF	Consta no relatório nominal da SEF
Мај	140981480	Alexandre Tempesta Linconl (Transferido)	SEF	Consta no relatório nominal da SEF
Ten Cel	100732743	Alexandre Garcia Kury (Transferido)	CPEx	Consta no relatório nominal do CPEx
Ten Cel	100779256	Joe Saccenti Júnior (Transferido)	CPEx	Consta no relatório nominal do CPEx
Maj	101953488	Marco Antônio Goulart Cavalcanti (Tranferido)	CPEx	Consta no relatório do CPEx
1° Ten	304894382	Lílian Maria Ferreira do Rêgo Coelho (Licenciada)	CPEx	Consta no relatório do CPEx
2° Ten	305727193	Márcia Saul Pitacci (Licenciada)	CPEx	Consta no relatório do CPEx
2° Sgt	341812486	Cláudio Machado Laranjeiras (Transferido)	CPEx	Consta no relatório do CPEx
Cb	344904488	Ackson de Seixas Nogueira Júnior (Licenciado)	CPEx	Consta no relatório do CPEx
Мај	141156710	Luiz Henrique dos Santos Lopes (Transferido)	11ª ICFEx	Consta no relatório da 11ª ICFEx

c) os militares abaixo relacionados não foram incluídos na relação do efetivo de suas respectivas OMDS por terem sido movimentados:

P ou Grad	Prec/CP	Nome	OM
Maj	101732957	Francisco Alexandre do Couto da Paixão	D Aud
Maj	141156710	Luiz Henrique dos Santos Lopes	11ª ICFEx
Maj	140763904	Washington Moreira Corrente	11ª ICFEx
1° Sgt	121576362	José Mauro Mendes Fonseca	11ª ICFEx

Pag Nr 012

Cont BI Nr 024, de 5 fev 09

d) os militares abaixo relacionados, não tiveram suas alterações verificadas por estarem de férias:

P ou Grad	Prec/CP	Nome	OM
S Ten	121400506	Gilson Antônio de Araújo	SEF
3° Sgt	341284879	Moisés da Silva Sousa	11 ^a ICFEx
T1	342188373	Célio Luiz da Costa	D Aud

- 5) Não houve inconsistência bancária relativa ao mês anterior.
- 6) Outras informações.
- as alterações referentes ao relatório do mês anterior foram sanadas parcialmente e não houve pagamento de exercício anterior.
 - alteração não sanada:

SC	Matrícula	Nome	Valor contracheque	Valor correto	Obs
SC	6059669	Saul Márcio Nobre Maia	26,85	431,31	Pensão Judicial

Quartel em Brasília-DF, 30 de janeiro de 2009. (Assn) José Carlos Alberto Justo - 1º Ten - Chefe da equipe.

- 7) Despacho do Ordenador de Despesas
 - a) Aprovo o relatório de pagamento de pessoal do mês de janeiro de 2009;
- b) Solicito ao Chefe da SG1/SEF que providencie as seguintes medidas administrativas para sanarem as alterações constantes dos Nr 4 e 6 do presente relatório:
 - atualize o valor da Assistência Pré Escolar do militar abaixo:

Posto	Prec/CP	Nome	De (R\$)	Para (R\$)
Maj	141495605	Waldir Grilli	85,50	80,75

- atualize o valor do Auxílio Transporte do militar abaixo:

Grad	Prec/CP	Nome	De (R\$)	Para (R\$)
S Ten	121400506	Gilson Antônio de Araújo	36,79	20,42

- transfira o pagamento dos militares abaixo das suas OM de origens para as suas OM atuais:

P ou Grad	Prec/CP	Nome	OM de Origem	OM atual
Gen Div	020141713	Marcio Rosendo de Melo	D Cont	SEF
Cel	020203653	Sidney Guimarães Palmeira	SEF	10 ^a ICFEx
Cel	020239855	Nilson Kasumi Nodiri	SEF	ECEME
Cel	100736991	Aires de Melo Jurema	D Aud	ECT
Ten Cel	100779256	Joe Saccenti Júnior	CPEx	9ª ICFEx
Ten Cel	100732743	Alexandre Garcia Kury	CPEx	4ª ICFEx
Maj	140981480	Alexandre Tempesta Linconl	SEF	AMAN
Maj	101953488	Marco Antônio Goulart Cavalcanti	CPEx	7ª ICFEx
Maj	141156710	Luiz Henrique dos Santos Lopes	11ª ICFEx	ECEME

Pag Nr 013

Cont BI Nr 024, de 5 fev 09

Maj	101732957	Francisco Alexandre do Couto da Paixão	D Aud	ECEME
Maj	140763904	Washington Moreira Corrente	11ª ICFEx	10 ^a ICFEx
S Ten	121346105	Jorge Correa Ferreira	D Cont	22° GAC Ap
1° Sgt	121576362	José Mauro Mendes Fonseca	11ª ICFEx	COTER
2° Sgt	123572153	Ricardo Furtado Aragão	D Aud	10 ^a ICFEx
2° Sgt	341812486	Cláudio Machado Laranjeiras	CPEx	27° BI Pqdt
3° Sgt	342374643	João Luiz Moreira da Silva	D Aud	GSI/PR
Cb	345537295	Athosberg Costa Carvalho	D Aud	EME

- faça expediente para as OM de origens dos militares abaixo solicitando a transferência de pagamento para as suas OM atuais:

P ou Grad	Prec/CP	Nome	OM de origem	OM atual
1° Ten	025805908	Salmo Ernani Nunes	EsAEx	D Aud
1° Ten	025805577	Ricardo Alexandre Justino	EsAEx	DGO
Sd	351932797	Antônio William de Albuquerque	Cia Cmdo 11ª RM	D Aud

- faça a exclusão do SIAPPES dos militares abaixo que foram licenciados:

P ou Grad	Prec/CP	Nome	OM
2° Ten	305727219	Ana Carolina Dionízio Alves	D Aud
1° Ten	304894382	Lílian Maria Ferreira do Rêgo Coelho	CPEx
2° Ten	305727193	Márcia Saul Pitacci	CPEx
Cb	344904488	Ackson de Seixas Nogueira Júnior	CPEx

- faça constar os militares abaixo na relação de examinados no decorrer do ano de 2009:

Grad	Prec/CP	Nome	OM
S Ten	121400506	Gilson Antônio de Araújo	SEF
3° Sgt	341284879	Moisés da Silva Sousa	11ª ICFEx
T1	342188373	Célio Luiz da Costa	D Aud

- faça a exclusão da Pensão Judiciária do Servido Civil Saul Márcio Nobre Maia, da DGO, de acordo com a solicitação contida no Of Nr 1290/04, de 5 nov 04, referente ao processo Nr 2004.01.1.048053-4.
 - (1) Publique este relatório com o despacho;
- (2) Arquive-se uma via do relatório com o despacho do Ordenador de Despesas no Setor de Conformidade dos Registros de Gestão e outra no Setor de Pessoal da UG; e
 - (3) Remeta-se uma via do relatório com o despacho do Ordenador de Despesas à 11ª ICFEx.

Quartel em Brasília/DF, 4 de fevereiro de 2009. (Assn) Paulo Henrique Gabriel - Ten Cel Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota Nr 062-SG1.2/SEF, de 4 dez 09)

AS 014

Pag Nr

Cont BI Nr 024, de 5 fev 09

f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 6 fev 09						
Classes	Quantitativos		s Complementos			
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	58	CF	177		
Oficiais PTTC	RR	10				
ST e Sgt	RR	27				
ST e Sgt PTTC	RR	3				
Cb, Tf e Sd	QR	79				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 6 fev 09					
Café:	105	Almoço:	177	Jantar:	98

(Nota Nr 032-Sv Aprv/SEF, de 5 fev 09)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO

Rsp pelo Expt Secretário de Economia e Finanças